



*Câmara Municipal de Guaratinguetá*  
*Estado de São Paulo - Brasil*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, de 8 de junho de 2006

**Dispõe sobre a doação, para a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, de um automóvel de propriedade da Câmara.**

PROCESSO Nº 1611/2006

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

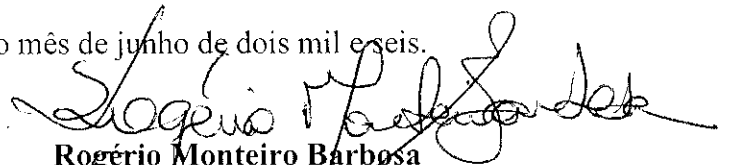
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a alienar, por doação sem encargos, para a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, o automóvel Astra Sedan CD 2.0, ano 2002, modelo 2002, placas BNZ 2837, patrimônio nº 002053, de propriedade da Câmara, avaliado em R\$ 42.268 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), nos termos do Anexo I, integrante deste Decreto-legislativo.

Art. 2º A alienação de que trata o art. 1º é fundamentada no art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas respectivas alterações.

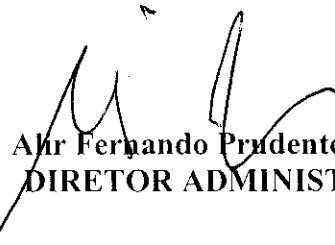
Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de junho de dois mil e seis.

  
**Rogério Monteiro Barbosa**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto-Legislativo nº 04/2006  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**Ayr Fernando Prudente de Toledo**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**